RESOLUÇÃO Nº. 029/2020

O VICE PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 07 de Dezembro de 2020, em conformidade com o Art. 200, §§ 1º e 3º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de examinar e receber sugestões e Emendas ao **Projeto de Lei Complementar Nº. 002/2020, que "Dispõe sobre o Parcelamento de solo urbano no Município de Triunfo e Dá Outras Providências**".

Ver. Glauco dos Reis da Silva-PRESIDENTE
Ver. Adriano Costa da Silva - membro
Verª. Kátia A. de Azeredo Souza-membro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 08 de DEZEMBRO de 2020.

Ver. Jairo Almeida de Souza

Vice-Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Ver. Marco Aurélio da Silva
Secretário